

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 601/2023 – Afastamento do País, de 27/6/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25751.919820/2023-18

Expediente: 0650861/23-0

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Coordenação Estadual de PAF do Rio Grande do Sul (CVPAF-RS/GGPAF) para aprovação do afastamento e participação do servidor Julio Cesar Colpo da Silveira na reunião inicial do "Proyecto fronteras saludables", em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 06 e 07 de julho de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião inicial do "Proyecto Fronteras Saludables"

Local: Buenos Aires, Argentina

Período: 6 e 7 de julho de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Julio Cesar Colpo da Silveira

Cargo Permanente: Especialista em regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Chefe do Posto (CCT III)

Área de Iotação: PVPAF - Porto Alegre

Matrícula SIAPE: 1570186

Estimativa de custo da participação desse servidor:

Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 144,00

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 94/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2447223).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/06/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2458427** e o código CRC **D48A1037**.